



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



PORTARIA Nº 418-DG/IFAM CPA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII do Art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1.858-GR/IFAM, de 18/8/2015 ao Mem. nº 112/2015-DG/IFAM CPIN, que trata da disponibilização de código de função gratificada ao IFAM *Campus* Parintins.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 23/9/2015, o servidor DÂNILON RIBEIRO PONTES, matrícula SIAPE 2106987, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras e Licitações do IFAM *Campus* Parintins, código FG-02.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

